

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ATA Nº 1

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu-se o Júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 38/2015, de 16 de junho, para apreciação das provas com vista à atribuição do título de especialista na área de Eletrónica e Automação, requeridas pelo candidato Toni dos Santos Alves, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Leiria e Viseu, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pela Doutora Carla Sofia Catarino Silva Mota, Directora da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 5233/2015, publicado no DR., II série, nº 96, de 19 de maio e pelos vogais Doutores António Manuel Pereira Ferrolho e Paula Sofia Pita da Silva e Castro Vide, Especialista Pedro Manuel Granchinho de Matos, dos Institutos Politécnicos de Viseu, Leiria e Tomar, respectivamente e pelos Engenheiros Técnicos Jorge Rodrigues Sousa e António Pires Tavares França, da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Toni dos Santos Alves

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do Júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Toni dos Santos Alves

Foi previamente enviado a todos os membros do Júri o processo de candidatura apresentado pelo docente Toni dos Santos Alves, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Alguns membros do júri expressaram dúvidas quanto ao trabalho do candidato, bem como aos requisitos da sua experiência profissional.

Foi deliberado solicitar ao candidato, num prazo de oito dias após a receção do pedido, a entrega da reformulação do trabalho, bem como do curriculum vitae, com base nos seguintes pressupostos:

- O trabalho apresenta uma grande falta de rigor na sua apresentação (figuras pouco visíveis, não numeradas, não legendadas, nem referenciadas no texto, diferentes formatações ao longo do trabalho, referências bibliográficas não numeradas, nem cruzadas, entre outros) e não revela suficiente análise crítica perante problemas, nem o recurso a métodos científicos que fundamentem os projetos apresentados e os resultados obtidos

- O curriculum vitae apresentado está demasiado sucinto, não evidenciando as capacidades do candidato, nem a relevância do seu percurso profissional para o exercício de funções docente na área em questão.

Os restantes pontos da ordem de trabalhos ficaram sem efeito.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Tomar, 31 de julho de 2015

O Presidente do júri,



Doutora Carla Sofia Catarino Silva Mota

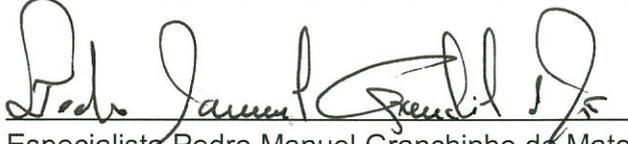
Os vogais,



Doutor António Manuel Pereira Ferrolho



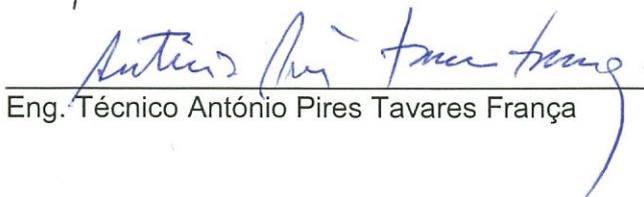
Doutora Paula Sofia Pita da Silva e Castro Vide



Especialista Pedro Manuel Granchinho de Matos



Eng. Técnico Jorge Rodrigues Sousa



Eng. Técnico António Pires Tavares França